

RETIFICAÇÃO

D.O.E. DE 26.04.2018 (FLS.54-59)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

RELATOR – CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Nos TCs: 001347/989/15; 007200/989/15; 009857/989/16; 013341/989/16 e 019256/989/16

Leia-se como consta e não como constou: “Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, Revisor, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Revisor e em conformidade com as **respectivas notas taquigráficas**, juntados aos autos, decidiu julgar irregulares a Concorrência, o Contrato e os Termos Aditivos em exame, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Vencido o Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator.

Designado Redator do acórdão o Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.”

PUBLICADO NO DOE DE 24.05.2018 - FLS. 38